

## Contraf-CUT e Bradesco assinam acordo nacional para implementação de CCV



A Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) assinou, nesta sexta-feira (12), com o Bradesco um acordo nacional de implementação de Comissão de Conciliação Voluntária (CCV) em entidades sindicais de todo o país.

Poderão participar da CCV os trabalhadores demitidos sem justa causa ou que pediram desligamento do banco e que não ingressaram com reclamação trabalhista (ação judicial). Por meio da CCV, os profissionais poderão reivindicar direitos que julgam que tenham sido descumpridos pelo empregador.

O procedimento prevê que os interessados procurem a assessoria jurídica do sindicato, que fará a análise dos pedidos e elaborará um termo de reivindicação. Após o protocolo, o banco analisará os pleitos e pode, ou não, apresentar uma proposta de acordo.

“Os sindicatos são livres para fazer a adesão ao acordo guarda-chuva quando desejarem. Entretanto, a Contraf-CUT está organizando junto a essas entidades uma assembleia para quem deseja ingressar no acordo”, ressaltou a coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) Bradesco, Erica de Oliveira.

---

### ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto, com CNPJ/MF sob o nº 31.168.602/0001-86 e Registro sindical nº 103236-57, por seu presidente abaixo assinado, convoca nos termos do seu Estatuto Social, todos os empregados do **Banco Bradesco S/A, Banco Bradesco Financiamentos S/A, Banco Bradesco BBI S/A e Banco Bradesco Bradescard S/A, sócios e não sócios**, da base territorial deste Sindicato, para participarem de Assembleia Extraordinária Específica, que se realizará de forma remota/virtual/eletrônica, no dia 18 do mês de setembro de 2025, durante o período das 08h até às 20h, na forma disposta no site <https://www.sindbancariospetropolis.com.br/>, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para deliberação acerca da seguinte pauta: Aprovação da adesão do Sindicato ao Acordo Coletivo de Trabalho para estabelecer as condições de criação e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária - CCV, celebrado entre a CONTRAF e o Conglomerado Bradesco, com vigência de 01/09/2025 a 31/08/2027.

Petrópolis/RJ, 16 de setembro de 2025.

Sávio Barcellos Eiras

Presidente